



# INFORME CNAS nº 7/2025

## ORIENTAÇÕES ORGANIZATIVAS PARA AS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025



## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste informe é orientar os Estados e o Distrito Federal (DF) sobre o processo de organização, mobilização, realização e registros das Conferências Estaduais e do DF que precedem a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

As conferências são instâncias de participação social, representativas e deliberativas, que reúnem diversas (os) gestoras (es), trabalhadoras (es) de diferentes níveis, representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social e, em especial, movimentos e fóruns de usuárias (os) do SUAS. A escuta e a participação de todas (os) são fundamentais para a avaliação, análise, proposição, construção e consolidação das políticas públicas no Brasil, especialmente no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de sua gestão democrática e participativa.

São momentos estratégicos para refletir e avaliar coletivamente os avanços alcançados, identificar desafios e formular propostas que garantam o fortalecimento do SUAS. O processo conferencial é um percurso privilegiado de diálogo democrático e de participação social. Em 2025, o marco dos 20 anos do SUAS oferece uma oportunidade singular para revisar a trajetória, reafirmar seus princípios, diretrizes e planejar o futuro à luz das necessidades e demandas no campo da proteção social, tendo como base o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e a NOB SUAS (2012).



Foto: 13ª Conferência Nacional



Sob o tema norteador "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**", a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social reafirma **o compromisso com a proteção social como direito fundamental**, celebrando duas décadas de trajetória do Sistema Único de Assistência Social e sua capacidade de resistir aos desafios contemporâneos.

Desde sua criação, o Sistema Único de Assistência Social tem construído fundamentos sólidos para assegurar e garantir segurança de renda, de acolhida, de convivência familiar e comunitária, de autonomia, de apoio e de auxílio para milhões de cidadãos (os). No entanto, o cenário vivenciado durante a execução do II Plano Decenal do SUAS trouxe desafios de maior complexidade e amplitude. Essa realidade demanda a formulação de

estratégias inovadoras e o fortalecimento da capacidade de resistência, articulação social e mobilização coletiva, elementos essenciais para preservar a continuidade e o aprimoramento desta política pública. É fundamental, portanto, o papel protagonista do Estado neste processo, assegurando que a gestão e a provisão dos serviços socioassistenciais permaneçam centradas nas demandas e direitos das (os) usuárias (os) do sistema.

As Conferências em 2025 estão sendo organizadas em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões cruciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal. Esses eixos estão detalhados no Informe nº 1/2025 - Temas e Eixos, apresentando os objetivos, temas prioritários para o debate, argumentação e algumas questões instigadoras para o debate.

Os eixos de debate e deliberações da 14ª Conferência de Assistência Social são:

- **Eixo 1:** universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- **Eixo 2:** aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- **Eixo 3:** integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- **Eixo 4:** gestão democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- **Eixo 5:** sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Todo o detalhamento sobre os temas e eixos estão disponíveis no **Informe CNAS nº 1/2025**, no blog do CNAS, disponível em: <https://goo.su/Sfu3>

Os debates e propostas elaborados nas Conferências Municipais e, quando realizadas, nas conferências das regiões administrativas do DF, constituem elementos fundamentais para as discussões na Conferência Estadual e do DF e devem ser considerados para fundamentar as deliberações em nível estadual e distrital. Além disto, este rol de avaliação e proposição deve orientar a elaboração de propostas destinadas à União, que serão desenvolvidas nesta etapa do processo conferencial. As demandas locais direcionadas ao SUAS podem ser fortalecidas por deliberações convergentes dos demais entes federativos, cada qual atuando dentro de suas respectivas competên-



cias e contribuindo para o objetivo comum de qualificação do sistema, conforme as atribuições estabelecidas na **NOB SUAS 2012**.

Estamos em fase final da implementação do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026). É preciso avaliar o que se passou nesses anos na política pública de assistência social, reafirmar princípios, e afirmar novos e desejados horizontes. As deliberações e propostas da 14ª Conferência Nacional representam o registro dessa visão de futuro nesse momento histórico, construída no processo participativo da assistência social, o que certamente ajudará na formatação do III Plano Decenal da Assistência Social (2027-2037).

Na etapa estadual e do DF, além de resgatar o arcabouço normativo que serve de alicerce ao SUAS (com destaque para o II Plano Decenal de Assistência Social), é fundamental que o debate evidencie as diversidades de públicos e territórios da região; as responsabilidades dos Estados e do DF no SUAS; a realidade enfrentada pela gestão, por trabalhadoras (es) e pelas

organizações da sociedade civil, e também os problemas concretos das (os) usuárias (os) na conjuntura atual do Estado e do DF que demandam a atuação diferenciada da Assistência Social e o fortalecimento da intersetorialidade. Como exemplos é possível destacar as peculiaridades regionais, a fome e o empobrecimento nos espaços urbanos, a realidade da população negra, dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, a migração, os efeitos das mudanças climáticas sobre as condições de vida e geração de renda das populações, etc.

As orientações deste **Informe CNAS nº 7/2025**, desta forma, servem como eixo estruturador de todo o processo conferencial, com vistas a propiciar, em âmbito nacional, uma agenda programática representativa da heterogeneidade social, cultural, econômica e política que conforma nossa Federação. Todavia, cada Estado e o DF deve considerar, em seu âmbito de ação, as demandas que o particularizam.

## 2. ORIENTAÇÕES

Para este processo conferencial o CNAS estabeleceu **orientações fundamentais visando assegurar a plena participação social. São diretrizes que devem ser rigorosamente observadas e implementadas tanto na etapa estadual quanto no Distrito Federal.** Essas orientações representam marcos norteadores essenciais para a democratização e qualificação do debate conferencial, abrangendo desde estratégias de mobilização e inclusão de usuárias (os) até questões de acessibilidade e representatividade.





Foto: 13ª Conferência Nacional

## 2.1. MAIS DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A garantia de um perfil de participação diversificado nas Conferências de Assistência Social representa um avanço fundamental para a consolidação da democracia participativa no âmbito do SUAS. O reconhecimento da pluralidade social brasileira através da **inclusão de pessoas negras, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, diferentes faixas etárias, povos e comunidades tradicionais, grupos vulnerabilizados e territórios específicos**, conforme a ficha de inscrição do **Informe CNAS nº 5/2025**<sup>1</sup>, reflete o compromisso com a equidade e a justiça social que orienta a política de assistência social.

Esta diversificação não apenas amplia a representatividade, mas enriquece substancialmente o debate conferencial ao

trazer perspectivas, experiências e demandas distintas que são essenciais para o aperfeiçoamento do sistema. A participação efetiva desses segmentos historicamente invisibilizados e marginalizados contribui para que as deliberações contemplem as especificidades e necessidades reais dos territórios e populações atendidas pelo SUAS, promovendo maior legitimidade e efetividade das políticas socioassistenciais. Além disso, essa inclusão fortalece o princípio da universalização com equidade, assegurando que as vozes de todas (os) as (os) usuárias (os) e grupos sociais sejam ouvidas e consideradas na construção coletiva das diretrizes para o futuro da assistência social brasileira

<sup>1</sup> Com base na ficha de inscrição que está no Informe CNAS nº 5/2025 a indicação de perfil para concorrer as vagas de diversidade está assim: pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas); pessoas com deficiência; pessoas LGBTQIAPN+; pessoas

idosas (mais de 60 anos); adolescentes (12 a 17 anos); jovens (18 a 29 anos); migrantes, refugiados e apátridas; atingidos por barragens; indígenas; quilombolas; ciganos; extrativistas; pescadores artesanais; comunidade de terreiro; ribeirinhos; agricultores familiares; assentados; beneficiários do programa nacional de crédito fundiário; acampados; atingidos por empreendimentos de infraestrutura; famílias de presos do sistema carcerário; catadores de materiais recicláveis; pessoas em situação de rua

Contudo, é preciso que a oportunidade de participação esteja garantida para aquelas e aqueles que realmente vivem o cotidiano da política de assistência social, ou seja, as gestoras e os gestores do governo, as (os) representantes das organizações da sociedade civil da assistência social, as (os) trabalhadoras (es) do SUAS, e as (os) usuárias (os) desta política pública. Outros atores, tais como consultoras (es) de municípios ou conselheiras (os) tutelares por exemplo, não devem ocupar essas vagas de delegadas (os).

Nesse sentido, além da questão da comprovação da vinculação com o SUAS para concorrer a vaga de delegada(o), o CNAS trouxe duas novidades para esse processo conferencial de 2025, que são as cotas para delegadas (os) e as conferências livres para ampliar mais o debate. Essas novidades estão normatizadas nas Resoluções CNAS 187 e 185/2025:

- **A RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187**, DE 2 DE ABRIL DE 2025, estabelece diretrizes para reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os) para a etapa nacional, visando a garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social. Destaque importante neste processo conferencial é a inovação acerca do estabelecimento de cotas para eleição de delegadas (os) na etapa estadual e do DF para a conferência nacional.

Para além da **Resolução CNAS 187/2025**, houve construção coletiva das **regras que introduzem essa inovação de cotas na escolha de delegadas (os) no processo conferencial de 2025**. Na reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF realizada no dia 03 de junho de 2025 foram feitos os seguintes acordos:

- As cotas devem ser respeitadas nas vagas de governo e da sociedade civil nos três segmentos da sociedade civil;
- Cada conselho deve disciplinar sua regra de cotas em resolução do CEAS ou CAS-DF, ou no regimento interno da conferência estadual ou Distrital;
- Sugere-se que seja feita primeiro a eleição das(os) delegadas(os) no número de vagas reservadas para cotas e posteriormente a eleição para as demais vagas, podendo os (as) candidatos (as) que concorreram as cotas e não foram eleitas (os) participarem na ampla concorrência.

Reforçamos ainda que, conforme **Resolução nº 100/2023**, Art. 7º, a (o) profissional que estiver no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da Rede Socioassistencial Pública ou de Organizações da Sociedade Civil fica impedida (o) de representar o segmento das (os) trabalhadoras (es) na composição dos conselhos e no processo de conferências. Além disto, é vedado à (ao) trabalhadora (or) ocupar vaga destinada ao segmento de usuária (o). Também é vedado à (ao) representante de entidade ocupar vaga de usuária (o).

A eleição por meio de cotas no processo conferencial de 2025 é uma novidade que busca garantir diversidade de participação e de delegadas (os) eleitas (os) para a etapa nacional. É importante que os CEAS e o CAS-DF registrem no relatório da sua conferência a ser preenchido no SISCONFERÊNCIA justificativas e explicações, caso não tenha sido possível garantir os 30% de delegadas (os) eleitas (os) com perfil de diversidade em relação ao total de vagas para delegadas (os).



- **A RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 188**, DE 2 DE ABRIL DE 2025, que convoca as Conferências Livres Nacionais no âmbito da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece diretrizes para sua realização. Embora elas ocorram em paralelo no tempo à etapa estadual e do DF do processo conferencial municipal, estadual e DF (12 de maio a 17 de outubro de 2025) de 2025, sua importância caracteriza pela abertura temática para grupos participativos específicos que podem demandar ao SUAS levando suas propostas à Conferência Nacional, de forma vinculada aos eixos ou não, apresentando o máximo de 3 propostas por conferência livre, dentro dos critérios da citada resolução.

A realização de Conferência Livre Nacional requer prévia aprovação e apoio institucional do CNAS para que guardem relação direta com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Essa apreciação será feita pela Comissão Organizadora da Conferência desde que a proposta seja apresentada com 40 dias de antecedência da sua realização.

As conferências livres nacionais não elegem delegadas (os) neste processo conferencial. Para que suas deliberações sejam acolhidas na 14ª Conferência nacional devem comprovar:

- terem tido no mínimo 100 (cem) participantes, de 5 (cinco) Estados ou de 4 (quatro) Estados e o DF, abrangendo 3 (três) distintas regiões geográficas;
- e as propostas advindas delas devem ser aprovadas por consenso ou maioria simples das(os) participantes.

## 2.2. MAIS PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUAS

De acordo com o **Informe nº 4/2025 - RECOMENDAÇÕES AOS CONSELHOS E GESTORES PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DAS (OS) USUÁRIAS (OS) NAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ampliação da participação das (os) usuárias (os) da assistência social nas conferências constitui um desafio permanente e contínuo, que não possui prazo de validade nem momento de conclusão definitiva. Não existe um ponto no qual a sociedade possa considerar que a participação democrática foi plenamente alcançada e que os esforços de mobilização podem cessar. A construção democrática se

caracteriza como um processo ininterrupto e cotidiano, que se materializa através da mobilização social permanente e do engajamento coletivo na busca por uma sociedade fundamentada na justiça social e na solidariedade. Este processo exige vigilância constante, renovação contínua dos mecanismos participativos e o compromisso permanente de todos os atores sociais na garantia de que as vozes das (os) usuárias (os) sejam efetivamente ouvidas e consideradas nos espaços decisórios da política de assistência social.

Nesse contexto, a Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF realizada em 3 de junho de 2025 estabeleceu os seguintes acordos para regulamentar as situações de vacância:



- Não pode ocorrer substituição entre sociedade civil e governo em caso de vacância;
- Será possível substituir um suplente de cota apenas por outro cotista;
- Na definição das cotas é preciso eleger o primeiro e o segundo suplente com o mesmo perfil;
- Nas eleições de suplente deve-se respeitar o perfil da vaga na medida do possível (paridade e proporcionalidade).

### 2.3. MAIS ACOLHIMENTO E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL

**A garantia da acessibilidade constitui elemento fundamental que deve ser cuidadosamente planejado e assegurado em todas as etapas do processo conferencial.** É imprescindível adotar linguagem simples e de fácil compreensão para facilitar a participação efetiva de todos os segmentos, conforme está detalhado no **Informe nº 3/2025 - RECOMENDAÇÕES AOS CONSELHOS PARA GARANTIR PARTICIPAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Considerando as especificidades das (os) participantes, torna-se necessário disponibilizar recursos como tradutoras (es) para povos indígenas e imigrantes, intérpretes de libras, sistemas de comunicação adequados para pessoas com surdocegueira, audiodescrição, materiais em braile, ampliados, adaptados e em formatos digitais acessíveis, além de facilitadoras (es) especializadas (os) para apoiar pessoas com deficiência intelectual, entre outros suportes necessários. A acessibilidade transcende os aspectos técnicos, abrangendo também condutas, atitudes e práticas que promovam a inclusão e o respeito à diversidade, incluindo formas adequadas de comunicação, gestos e interações sociais. É imprescindível coibir rigorosamente quaisquer manifestações de capacitismo, gordofobia, sexismo ou outras formas de discriminação, violência e opressão que possam comprometer a dignidade e a participação plena de todas (os) envolvidas (os).



Foto: 13ª Conferência Nacional



Pensando inclusive na acessibilidade, o CNAS desenvolveu vídeos acessíveis com legendas, libras e audiodescrição sobre cada um dos eixos temáticos disponíveis no youtube - <https://www.youtube.com/user/ConselhoCNAS>. É fundamental que o CEAS e CAS/DF façam com que esses materiais cheguem com antecedência a todas(os) delegadas(os), bem como sejam exibidos durante a conferência.

**O CNAS disponibilizou vídeos a todos os conselhos com breve mensagem da presidência do CNAS; do Secretário Nacional de Assistência Social; e do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Estes poderão ser usados na abertura ou em outros momentos da conferência.**

Caso haja abertura na Conferência, essa deve obrigatoriamente tratar do tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e ser realizada por especialista da área que pode ser acadêmica (o), pesquisadora (or), ativista, conselheira (o). Também pode-se optar por um painel com o mesmo tema para análise de conjuntura.

Importante ressaltar que, além de divulgações em redes sociais, convites oficiais etc, que o CEAS e o CAS/DF busquem pautas na mídia local para tratar dos 20 anos do SUAS e do processo conferencial. Recomenda-se ainda que sejam elaborados cartazes e realizadas divulgações específicas pelo Conselhos Municipais e do DF de Assistência Social para usuárias (os) e trabalhadoras (es) das unidades públicas, entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.

Outrossim, também visando à acessibilidade, é fundamental que os regimentos internos e documentos sistematizados no Momento Conferir sejam disponibilizados às (aos) delegadas (os) e

especialmente às pessoas com deficiência com antecedência necessária para leitura. Deste modo pretendemos garantir debates e propostas de deliberação cada vez mais qualificadas atendendo as demandas da sociedade civil.

Uma orientação fundamental refere-se à intersetorialidade, considerando a imprescindível articulação e integração de ações entre a política de assistência social e demais políticas públicas, destacando-se especialmente as políticas de segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, habitação, trabalho, cultura, mulheres, igualdade racial, meio ambiente, mudança climática, participação social, entre outras, bem como a necessária interface com os órgãos do Sistema de Justiça. Esta abordagem intersetorial representa um princípio estruturante para a efetividade da proteção social, reconhecendo que os desafios enfrentados pelas (os) usuárias (os) do SUAS são multidimensionais e exigem respostas integradas e coordenadas entre diferentes setores governamentais. A articulação intersetorial deve ser contemplada tanto no debate conferencial quanto nas deliberações finais, fortalecendo a compreensão de que a assistência social, embora possua especificidades próprias, atua de forma complementar e sinérgica com outras políticas na garantia dos direitos sociais e na promoção da cidadania.



### 3. PONTOS DE ATENÇÃO PARA A ETAPA ESTADUALE DO DF NO PROCESSO CONFERENCIAL DE 2025

Para as Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) orienta que:

- Todos os Estados e o DF convoquem e realizem suas conferências estaduais e do DF no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025, conforme [Resolução CNAS nº 174/2024](#), que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;
- As Conferências Estaduais e do DF de Assistência Social sejam exclusivas e realizadas segundo as orientações emanadas do CNAS, preservando, assim, o caráter setorial da política;
- As Conferências Estaduais e do DF de Assistência Social utilizem o modelo da ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I desde Informe CNAS nº 7/2025;
- Sejam realizados eventos de mobilização e preparação incluindo os diferentes segmentos, sobretudo as (os) usuárias (os), de modo a ampliar e qualificar a participação e o controle social. Nos eventos preparatórios é importante que os Estados e o DF estudem, conheçam e discutam as informações e dados advindos das Conferências Municipais e conferências das regiões administrativas, no caso do DF, além de considerar o II Plano Decenal e o “Conferir”, momento avaliativo importante da política no processo de materialização das deliberações e corresponsabilidade do Conselho nesse processo, com devolutiva para a Sociedade, e seu estágio atual em relação à incorporação nos processos de planejamento e nos instrumentos de planejamento da política (Plano de Assistência Social e Plano Plurianual).
- Recebam e organizem as deliberações advindas dos municípios no caso das conferências estaduais e, caso o DF tenha realizado encontros nas regiões administrativas, os registros resultantes deste processo;
- Deliberem ao menos 10 diretrizes para o Estado e para o Distrito Federal, sendo 2 por eixo;
- Deliberem ao menos 5 propostas para a União, sendo 1 por eixo, e as encaminhem para a etapa nacional pelo SISCONFERÊNCIA;
- No processo conferencial estadual e do DF deve ser observado o número de deliberações finais, conforme este Informe CNAS nº 7/2025;
- Elejam delegadas(os) para participação na 14ª Conferência Nacional, de acordo com as orientações do [Informe CNAS nº 5/2025](#) que trata da distribuição de delegadas(os), representantes dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal que comporão as delegações na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; e com a [RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187](#), DE 2 DE ABRIL DE 2025 que estabelece diretrizes para reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das (os) delegadas (os), visando a garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social.
- A organização de ato comemorativo acerca dos 20 anos do SUAS (2005-2025) nos eventos das pré-conferências e na Conferência Estadual e do DF, como forma de demarcar a importância da legislação nas garantias socioassistenciais e os avanços que a legislação proporciona para a efetivação do SUAS no Brasil;



- O preenchimento do instrumental apresentado neste Informe CNAS nº 7/2025 no anexo II, que apresenta modelo de relatório da etapa Estadual/do DF;
- Observar o prazo limite para o envio do relatório Conferência Estadual e do DF de Assistência Social 2025, que deve ser preenchido e encaminhado ao CNAS, via SISCONFERÊNCIA, **até a data de 30/10/2025**.

## 4. PROPOSTA DO FORMATO E METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL

### 4.1. FORMATO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DO DF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os conselhos estaduais e do DF têm autonomia para decidir sobre qual formato é mais apropriado para a condução da conferência estadual e do DF, de acordo com sua realidade. Para esse processo conferencial o CNAS entende que devem ser realizados os seguintes momentos, conforme **Informe nº 2/2025** que trata de metodologia do processo conferencial de 2025.

#### - Atividades obrigatórias pré conferência:

- Momento Conferir:** Deve anteceder a Conferência Estadual e do DF, para avaliação e entrega de subsídios, fortalecendo o debate em um processo didático, democrático, participativo e transparente da Política de Assistência Social no Estado e no DF;
- Aprovação do Regimento Interno:** processo de definição do desenvolvimento dos trabalhos da conferência estadual e do DF. Ele pode ser precedido por ampla divulgação e debate com as delegadas(os) da minuta do Regimento Interno, a ser aprovado pelos CEAS e CAS/DF e apresentado na conferência estadual e do DF. Os Estados e o DF poderão utilizar a Plataforma Brasil Participativo para consulta pública do Regimento Interno. Em nenhuma hipótese o Regimento Interno deve ser apreciado e aprovado durante a conferência.

#### - Atividades pré conferência sugeridas e não-obrigatórias:

- Realização de audiências nas assembleias legislativas Estaduais e do DF resgatando a história do SUAS com ênfase no II Plano Decenal e NOB/SUAS;
- Outras atividades preparatórias e de mobilização para as conferências, incluindo mobilização da mídia local e estadual para pautar o SUAS e as conferências.
- Conferências Livres Nacionais - Em 2025, o CNAS realizará pela primeira vez este tipo de conferência, visando o aprofundamento de temáticas específicas com encaminhamento de propostas para a conferência nacional, conforme **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 188**, com a finalidade de aprendizagem. Nessa edição não haverá eleição de delegadas(os). Assim, recomenda-se que os Estados e o DF divulguem e promovam a participação de seus representantes nestes espaços.



## Proposta de Programação da conferência Estadual e do DF

A programação dever ser desenvolvida em *pelo menos três turnos*, excetuando-se o **Momento Conferir, o debate e a aprovação do regimento interno e o credenciamento dos participantes**. Podendo ser:

### 1º turno

Solenidade de abertura com composição de mesa com autoridades, podendo ter apresentação cultural e conferência magna ou painel de conjuntura.

Apresentação da síntese da realização das Conferências Municipais em todo o Estado e das conferências das regiões administrativas do DF.

### 2º turno

Orienta-se que as (os) participantes sejam subdivididas (os) em Grupos de Trabalho (GTs), de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, um Grupo de Trabalho com proporcionalidade de representação de todos os segmentos da sociedade civil e do governo.

O CNAS enviará previamente vídeos e podcasts tratando de cada um dos eixos, para que durante o processo conferencial se avance no debate. Os GTs devem ter moderadoras (es) e relatoras (es) experientes nestas funções e com conhecimento sobre o SUAS.

### 3º turno

Votação das propostas em plenária final composta por todas (os) as (os) delegadas (os).

Eleição de delegadas (os) para a conferência nacional dividido em duas etapas:

- a. Eleição das (os) delegadas (os) nacionais cotistas;
- b. Eleição das (os) delegadas (os) nacionais de ampla concorrência.

## 4.2. SOLENIDADE DE ABERTURA E MESA DE CONJUNTURA

Considerando que estamos na comemoração dos **20 anos do SUAS**, é fundamental que a abertura das conferências sejam momentos políticos importantes, com ampla representatividade e argumentação nas falas. Sugere-se que caso tenham atividades culturais, que estas sejam diretamente vinculadas a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, evitando apresentações culturais que possam deixar em aberto, possíveis lógicas de ajuda ou assistencialismo.



A mesa de abertura com autoridades deve ter em sua composição, obrigatoriamente, a participação de representantes da sociedade civil, sendo uma (um) usuária (o), uma (um) trabalhadora (or) e uma entidade ou organização de assistência social da sociedade civil, que devem ser escolhidos por consenso antes da conferência, entre os conselheiros do CEAS ou do CAS/DF. Pode-se utilizar o material de comunicação disponibilizado pelo CNAS, que são os vídeos de abertura e sobre os 5 eixos que estão no Blog do CNAS.

### 4.3. USO DE METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS PARTICIPATIVOS ACESSÍVEIS

Recomenda-se apresentação com balanço dos avanços dos 20 anos do SUAS no Estado e no Distrito Federal, utilizando ferramentas interativas (mapas, vídeos, depoimentos, gráficos de resultados). Além disso, em todo o processo conferencial é importante inovar, sem perder os objetivos e diretrizes, no sentido de usar metodologias participativas inclusive com recursos lúdicos, audiovisuais e culturais. Deve-se prestar máxima atenção à acessibilidade de todos os instrumentos e metodologias que forem utilizadas, inclusive para pessoas com deficiência, pessoas com baixa escolaridade, pessoas em diferentes faixas etárias.

### 4.4. ESCRITA E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO

Nas últimas conferências, apesar das recomendações, tivemos muitas junções de propostas que acabam criando textos complexos e com baixa possibilidade de execução e monitoramento das deliberações. Assim, recomenda-se evitar propostas que envolvam diferentes temáticas que comprometam a qualidade do monitoramento destas. No sistema informatizado de registro (SISCONFERÊNCIA) haverá o limite de 300 caracteres (cerca de 4 linhas) para o registro das propostas elaboradas para a União.

### 4.5. EQUIPE DE RELATORIA

A relatoria constituída pelos Conselhos Estaduais - CEAS e Conselho do Distrito Federal possuem um papel central, com atuação nas seguintes etapas:

- **Antes da conferência:** ao contribuir com a análise, reorganização (se for o caso, e de forma justificada) e hierarquização das propostas advindas dos municípios para o Estado e para a união, com o objetivo de elencar as mais frequentes e apresentá-las para o debate na conferência estadual e do DF;
- **Durante a conferência:** nos grupos de trabalho - quando as propostas advindas dos municípios e, no caso do DF, das regiões administrativas, são priorizadas entre o conjunto das mais frequentes, e novas propostas são também elaboradas; no intervalo da programação entre a finalização dos grupos de trabalho e a realização da plenária final - para reunir e sistematizar as propostas mais votadas pelas(os) delegadas(os) nos grupos de trabalho entre as advindas dos municípios e das regiões administrativas do DF e as novas propostas que surgiram na etapa estadual e do DF;
- **Na plenária final:** ao realizar a sistematização do conteúdo resultante dos grupos de trabalho, que pode ainda sofrer algum ajuste de redação antes da votação deliberativa na Plenária Final;



- **Depois da conferência:** ao apoiar os CEAS e o CAS-DF na elaboração do relatório da conferência, conforme o anexo II deste Informe, e inserí-lo no SISCONFERÊNCIA.

## 5. AÇÕES PREPARATÓRIAS

Sob a responsabilidade e a liderança dos Conselhos de Assistência Social, a preparação das conferências estaduais e do DF envolve ações administrativas e ações de natureza técnica-política. A seguir, são indicadas as ações preparatórias e de registro final que os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal precisam observar para o sucesso do processo conferencial da assistência social de 2025, no sentido de garantir a imprescindível articulação entre as etapas municipal, estadual/do DF e nacional.

### 5.1. AÇÕES PREPARATÓRIAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

Elaboração e publicação do instrumento público de convocação da Conferência Estadual e do DF (resolução, edital, decreto, portaria ou outro), considerando os prazos para a sua realização deliberados e divulgados pelo CNAS;

Definição e preparação da infraestrutura da Conferência, tendo como referência este Informe;

Definição pelos CEAS e CAS/DF dos critérios de participação e publicização, número e caracterização de delegadas(os) (natos e eleitos), convidadas(os) e observadoras(es);

Aprovação de resolução própria sobre processo de eleição de delegadas (os) cotista nos Estados e DF;

Definição e organização da equipe de relatoria, para apoiar o Conselho Estadual e do DF nas tarefas de organização e sistematização das deliberações advindas dos municípios e regiões administrativas do DF.

### 5.2. AÇÕES PREPARATÓRIAS DE NATUREZA TÉCNICO-POLÍTICA

Convocação, organização, realização, condução, registros e sistematizações da Conferência Estadual e do DF de Assistência Social: estas tarefas são de competência dos respectivos Conselhos Estaduais e do DF de Assistência Social (CEAS e CAS/DF);

Síntese dos relatórios das Conferências Municipais (e das regiões administrativas do DF, se tiverem havido) realizadas. Esta é uma atividade de competência do Conselho Estadual e do CAS/DF que poderá contar com apoio da equipe de relatoria.

c) Ações preparatórias de natureza metodológica

A principal tarefa relacionada a estas ações é, de acordo com a metodologia escolhida, receber e organizar os materiais/relatórios recebidos. Esse trabalho deve resultar em dois produtos:

(1) a Síntese das Conferências Municipais/de regiões administrativas do DF (caso tenham havido), que posteriormente irá compor um relatório a ser compartilhado com o CNAS; e

(2) a Sistematização das Deliberações Advindas dos Municípios e das regiões administrativas do DF, que é a preparação do conjunto de deliberações para apreciação na etapa estadual e do DF a ser apresentada as(os) delegadas(os). Deve-se fazer parte dessa sistematização os materiais/relatórios encaminhados ao Conselho Estadual e ao Conselho do DF dentro do prazo por eles estabelecidos.



## Sistematização das Deliberações Advindas dos Municípios e das regiões administrativas do DF

Os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e CAS DF **são os responsáveis por sistematizar as deliberações advindas dos municípios e das regiões administrativas para subsidiar a Conferência Estadual e do DF.** Devem decidir sobre qual metodologia é mais apropriada para fazer essa sistematização.

É importante que haja um produto que consolide as deliberações advindas dos municípios e das regiões administrativas do DF para iniciar a conferência estadual e do DF. Esse conjunto precisa ser de um número viável de propostas para o debate no tempo disponível na programação da conferência estadual e do DF. O número de propostas que compõe o material preparatório para a conferência estadual e do DF poderá variar conforme deliberação de cada Conselho.

Entre outros aspectos relevantes da metodologia a serem considerados para a construção desta etapa do processo conferencial estão:

- A previsão de que forma poderá gerar novas deliberações para além das que vieram da etapa municipal de cada Estado e da etapa da região administrativa do DF, e o papel a ser desempenhado pelas relatorias;
- O regimento interno das conferências estaduais e do DF deverá estar adequado à metodologia escolhida para o andamento dos trabalhos, conferindo transparência à (aos) participantes e segurança para o trabalho da equipe de relatoria e coordenação;
- A orientação do CNAS sobre as deliberações produzidas, tanto para as conferências municipais, estaduais e do DF, no sentido de evitar que várias ideias sejam agregadas em apenas uma deliberação. Essa mesma sugestão mantém-se para as deliberações que serão priorizadas e construídas em todas as etapas. Portanto, cada deliberação para Municípios, Estados e DF, deve ser redigida de forma objetiva e concisa, com no máximo 300 caracteres com espaço, evitando-se a aglutinação de múltiplas propostas em um único item. A concisão na redação facilita a compreensão, o monitoramento e a implementação futura das deliberações aprovadas, além de permitir maior clareza nas etapas subsequentes do processo conferencial;
- A indicação, para cada deliberação aprovada, para qual eixo temático ela está relacionada, estabelecendo claramente essa vinculação no documento final. Esta identificação facilitará posteriormente a sistematização e o acompanhamento das propostas.
- Com o objetivo de garantir a sistematização adequada e a padronização dos conteúdos, recomenda-se que a redação de todas as deliberações seja iniciada com verbos no infinitivo, como por exemplo: realizar, implementar, garantir, criar, fortalecer, ampliar, desenvolver etc. Esta forma verbal confere caráter propositivo e executivo às deliberações.



## Metodologia para aprofundamento do debate

É recomendado que a etapa do processo conferencial estadual e do DF **viabilize a formação de subgrupos para o aprofundamento do debate sobre os eixos da conferência de assistência social.**

Os Grupos de Trabalho (GTs) são uma forma tradicional de viabilizar maior participação e aprofundamento das propostas debatidas. São também um meio conhecido para construção de propostas novas. Outras metodologias com os mesmos objetivos são também possíveis, tais como as rodas de conversas, entre outras. Considerando o tema da Conferência e os 5 Eixos, orienta-se que as (os) participantes sejam subdivididas (os) para tratar de apenas um Eixo, de maneira a facilitar a redação das propostas por eixo ao final dessa etapa.



Foto: 13ª Conferência Nacional

De acordo com a metodologia adotada, pode ou não haver momento de votação pelas delegadas (os) nessa etapa de aprofundamento do debate e de construção de novas propostas, ou ainda, pode-se deixar as votações apenas para o momento de plenária final. Nas votações somente as (os) delegadas (os) devem fazer uso dessa prerrogativa, sendo garantido aos demais participantes o direito a voz. O crachá costuma ser um bom instrumento para facilitar esse processo ou votação digital.

Após essa etapa de aprofundamento do debate, provavelmente haverá um conjunto

aprimorado e numericamente maior de propostas disponíveis. Como levá-las à plenária para a votação e a deliberação final é uma questão para ser resolvida pelo modelo metodológico utilizado. Caso o número seja reduzido pode-se levar todas. Caso seja um grande número de propostas a serem votadas cabe uma sistematização prévia. Se a equipe de relatoria ficar responsável por essa sistematização é importante que a autorização esteja explicitada no regimento interno da conferência estadual e do DF.



## Metodologia da Plenária Final

A plenária final tem como objetivos:

- a) Deliberar as diretrizes para o aperfeiçoamento da política de assistência social no Estado e no DF para o próximo biênio e formular propostas de deliberação para a União a serem levadas à etapa nacional. Na Plenária Final deve-se chegar aos seguintes resultados:
- 10 deliberações para o Estado/DF, sendo 2 para cada Eixo, se for o caso.
  - deliberações para a União, sendo 1 para cada Eixo, obrigatoriamente.

**Tabela 1: Quantitativos e distribuição das deliberações resultantes da votação em plenária.**

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Total
<b>Estado/DF</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>União</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>Total Geral</b>						<b>15</b>

- b) Apreciar as moções, aprovando-as ou rejeitando-as, conforme o Regimento Interno da Conferência;
- c) Eleger delegadas (os) cotistas e de ampla concorrência para representação na 14ª Conferência Nacional, respeitando-se a paridade e a proporcionalidade.

Reforçamos que sobre o processo de eleição de delegadas (os), é preciso destacar as orientações do [Informe CNAS nº 5/2025](#) e da [RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187](#), DE 2 DE ABRIL DE 2025 Neste sentido, orienta-se:

- A eleição de delegadas (os), se ocorrida ao final da Conferência Estadual e do DF, amplia as chances de acerto nas representações, pois terá havido maior oportunidade de trocas e debates, para conhecimento das ideias de cada um e interesses representados;
- Deve-se eleger delegadas (os) titulares e suas (seus) respectivas (os) suplentes, dentre representantes do governo e da sociedade civil, respeitando-se a prioridade para usuárias(os), trabalhadoras(es) e entidades privadas/organizações da sociedade civil, nessa ordem, entre os segmentos da sociedade civil, respeitando a questão de gênero e diversidade. Não sendo possível eleger um suplente para cada delegada(o) titular, recomenda-se eleger no mínimo um terço de suplentes das(os) delegadas(os), mantendo a paridade e a proporcionalidade.



## 6. ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME DA CONFERÊNCIA/UF FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>I – IDENTIFICAÇÃO:</b>	
<b>■ Dados gerais:</b>	
CPF:	
Nome:	
Nome Social (em destaque no crachá):	
Representação: Sociedade Civil ( ) Governo ( ) Segmento da Sociedade Civil: ( ) Usuárias/os ( ) Trabalhadoras/es ( ) Entidades	
Município: UF:	
Telefone para contato/DDD (WhatsApp):	
E-mail:	
<b>Escolaridade:</b>	
( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduação	
<b>Profissão/trabalho:</b>	
<b>Sexo biológico:</b>	
( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo ( ) Prefiro não informar	



**Identidade de gênero:**

- Homem cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)
- Mulher cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)
- Homem transgênero: (Se identifica como homem, mas foi designado como mulher ao nascer)
- Mulher transgênero: (Se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer)
- Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homem ou mulher, podendo se identificar com um gênero que está entre esses dois, com ambos, com nenhum ou com um gênero)
- Prefiro não informar
- Outro \_\_\_\_\_

**Autodeclaração racial:**

- Amarela (descendentes de asiáticos)
- Branca
- Indígena
- Parda/Negra
- Preta/Negra
- Prefiro Não Informar

**Faixa Etária:**

- Adolescente (12 a 17 Anos)
- Jovem (18 a 29 Anos)
- Adulta/o (30 a 59 Anos)
- Idosa/o (Acima de 60 Anos)
- Prefiro não Informar

**Contato de emergência:**

Nome:

Parentesco:

Telefone/ whatsapp:

**Pessoa com deficiência:** Sim (  ) Não (  )

Em caso afirmativo, especificar a deficiência:

- Física
- Mobilidade reduzida
- Visual
- Auditiva
- Intelectual
- Múltipla



- Transtorno do espectro autista - TEA
- Outras Neurodivergências
- Surdocegueira
- Outra deficiência. Especificar: \_\_\_\_\_

**1.** Você utiliza algum desses recurso de mobilidade?

Sim ( ) Não ( )

Se sim qual?

- Cadeira de rodas
- Muletas
- Andador
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**2.** Você utiliza alguma tecnologia assistiva?

- Lupas
- Software leitor
- Material em Braile
- Material ampliado
- Intérprete de Libras
- Audiodescrição
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**3.** Qual recurso/apoio/tecnologia assistiva é necessário para garantir a sua plena acessibilidade e participação?

---

---

---

---

#### Restrição alimentar:

- Não possui restrição alimentar
- Lactose
- Glúten
- Frutos do Mar
- Amendoim, castanha ou nozes
- Frutose
- Pessoa com Diabetes
- Outro (especifique): \_\_\_\_\_

#### Você se encontra em algumas dessas condições:

- Gestante
- Lactante
- Pessoa obesa



- Idosas (com idade igual ou superior a sessenta anos)  
 Nanismo  
 Gigantismo

## II - INFORMAÇÃO DA (O) ACOMPANHANTE (quando for o caso)

CPF do acompanhante:

Nome do acompanhante:

Nome Social do acompanhante (em destaque no crachá):

Município: UF:

Telefone para contato/DDD:

WhatsApp/DDD:

### Restrição alimentar:

- Não possui restrição alimentar  
 Lactose  
 Glúten  
 Frutos do Mar  
 Amendoim, castanha ou nozes  
 Frutose  
 Pessoa com Diabetes  
 Outro (especifique): \_\_\_\_\_

### III Escolha de Eixos

A(o) delegada(o) deve marcar os espaços abaixo indicando o grau de preferência de participação nas discussões. Ex. (1ª) Eixo 1, (2ª) Eixo 3 (...)

- Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades  
 Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional  
 EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
 EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS  
 Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento

### IV- Vagas por cotas:

Você está se inscrevendo em vaga de cotas?

- Sim  
 Não



Se sim, informe em qual identificação você concorreu?  
(escolha apenas uma opção)

- pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas)
- pessoas com deficiência
- pessoas LGBTQIAPN+
- pessoas idosas (mais de 60 anos)
- adolescentes (12 a 17 anos)
- jovens (18 a 29 anos)
- migrantes, refugiados e apátridas
- atingidos por barragens
- indígenas
- quilombolas
- ciganos
- extrativistas
- pescadores artesanais
- comunidade de terreiro
- ribeirinhos
- agricultores familiares
- assentados
- beneficiários do programa nacional de crédito fundiário
- acampados
- atingidos por empreendimentos de infraestrutura
- famílias de presos do sistema carcerário
- catadores de materiais recicláveis
- pessoas em situação de rua
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**V- comprovação do “vínculo com o SUAS” para delegada/o:**

(anexar o documento comprobatório indicado abaixo)

**Vaga de governo:**

- Portaria de nomeação (função ou cargo público)
- Contrato de trabalho

**Vaga da sociedade civil:**

**Se candidata/o à representante de usuárias/os:**

- declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
- comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.



**Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:**

- ( ) portaria de nomeação em concurso público;
- ( ) atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
- ( ) contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF.

**Se candidata/o à representante de entidades/organizações da sociedade civil de assistência social:**

- ( ) ata de eleição em caso de cargo de direção ou conselho;
- ( ) declaração da diretoria indicando o representante da entidade, em caso de técnico contratado.

**VI OUTRAS INFORMAÇÕES:**

*(Utilize este espaço somente se necessário e com a maior objetividade possível)*



## 7. ANEXO II – RELATÓRIO DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DO DF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025

### Registro das conferências estaduais e distrital de assistência social 2025

**Observação importante:** O prazo para o envio ao CNAS é até 30 de outubro de 2025.

#### I. Informações Gerais sobre a Conferência Estadual de Assistência Social

**UF:** Unidade da Federação.

**Código IBGE:** Código Identificador segundo o IBGE.

**Identificação da Conferência:** Número sequencial da Conferência, para registrar quantas Conferências já foram realizadas no estado ou DF.

**Datas de Início:** Indicar o dia de início da Conferência, sem computar os momentos preparatórios.

**Datas de Término:** Indicar o dia de término da Conferência.

**Total de horas de realização:** Indicar o quantitativo de horas total destinadas aos trabalhos da Conferência, considerando os dias de sua realização. Para este quantitativo não considerar os momentos preparatórios e os horários de intervalo para almoço durante a Conferência.

**Local de realização:** Indicar o endereço do local de realização da Conferência.

**Número total de participantes:** Registrar o total de participantes presentes na Conferência independente do segmento, contando aqueles que participaram a sua realização e das atividades.

**Delegadas(os), Convidadas(os) e Observadoras(es):** Discriminar nos itens 09, 10 e 11 o total de participantes segundo o papel desempenhado na Conferência.

	UF	
1	Código IBGE	
2	Identificação da Conferência	
3	Formato da Conferência (virtual ou presencial ou híbrida)	
4	Data de Início	
5	Data de Término	
6	Total de Horas de realização	
7	Local de realização (se presencial)	
8	Número total de participantes	
9	Número de Delegadas(os)	
10	Número de Convidadas(os)	
11	Número de Observador(es)	



II. Quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais no Estado. Apresentar um balanço, que inclua quantos municípios têm no Estado e informar quantos e quais foram os municípios que as realizaram e com qual número de participantes. No caso de não terem acontecido, registrar as razões pelas quais não ocorreram.

		Quantitativo
1	Nº de municípios no estado	
2	Nº de municípios no estado que realizaram conferência	
3	Total de participantes nas conferências municipais no estado	

III. Quantitativo de delegadas(os) da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação. Informar o quantitativo de delegadas (os) participantes da Conferência Estadual representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS e o registro do quantitativo de delegadas (os) cotistas.

Delegadas/os participantes e eleitas/os				
Sociedade civil	Total participantes segmento	Nº de delegadas eleitas/os ampla concorrência	Nº de delegadas eleitas/os por cotistas previsto Resolução CNAS 187/2025	Percentual correspondente às/aos delegadas cotistas (%)
Usuárias/os				
Trabalhadoras/es				
Entidades				
Governo				
Total de delegadas				

IV. Dados de identificação das (os) participantes da Conferência Estadual de Assistência Social (registrar o somatório)

**Raça/cor:**

Diversidade	Quantitativo
Amarela (descendentes de asiáticos)	
Branca	
Indígena	
Parda/Negra	
Preta/Negra	
Prefiro Não Informar	



### Identidade de gênero:

Diversidade	Quantitativo
Homem cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)	
Mulher cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)	
Homem transgênero: (Se identifica como homem, mas foi designado como mulher ao nascer)	
Mulher transgênero: (Se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer)	
Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homem ou mulher, podendo se identificar com um gênero que está entre esses dois, com ambos, com nenhum ou com um gênero)	
Prefiriu não informar	

### Faixa etária:

Diversidade	Quantidade
Adolescente (12 a 17 Anos)	
Jovem (18 a 29 Anos)	
Adulto/a (30 a 59 Anos)	
Idoso/a (Acima de 60 Anos)	
Prefiriu não informar	

### Escolaridade:

Diversidade	Quantidade
Ensino Fundamental Incompleto	
Ensino Fundamental Completo	
Ensino Médio Incompleto	
Ensino Médio Completo	
Ensino Superior Incompleto	
Ensino Superior Completo	
Pós-Graduação	



### Pessoa com Deficiência:

Diversidade	Quantidade
Física	
Mobilidade reduzida	
Visual	
Auditiva	
Intelectual	
Múltipla	
Transtorno do espectro autista - TEA	
Outras Neurodivergências	
Surdocegueira	

V. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social Relacionar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, englobando as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Quantitativo	Caracterização
	Conselho [conselheiras (os) e profissionais vinculadas (os) ao Conselho]
	Órgão gestor da Assistência Social (gestora (or) e profissionais vinculadas (os) ao órgão gestor)
	Prestadoras (es) de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associações, clubes, ong's, oscip's, etc)
	Outros (especificar)

VI. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social. Indicar o quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, lives, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Estadual. Para tanto, considerar:

- **Encontros Preparatórios:** encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência e/ou eixos;
- **Palestras e/ou Debates Públicos/Lives:** Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência estadual;



- **Encontros Preparatórios com Usuários:** Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos serviços ou programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, entre outros, visando o debate sobre o tema da Conferência e seus Eixos, sobretudo os direitos socioassistenciais.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação no estado
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Lives
	Encontros Preparatórios com Usuários
	Outras Formas (especificar)

**Realização de Atividades obrigatórias pré-conferência:**

Atividades obrigatórias	Realizada (Sim ou não)	pré conferência (sim ou não)
Aprovação do Regimento Interno		
Momento de conferir		

**Realização de Atividades sugeridas e não-obrigatórias pré-conferência:**

Atividades não obrigatórias	Realizada (Sim ou não)	pré conferência (sim ou não)
Conferências Livres Nacionais		
Realização de audiências públicas nas Assembleias de eleição		

**VII. Participação do CEAS nas Conferências Municipais do Estado, e em seus eventos preparatórios.**

Nº de municípios em que o CEAS esteve na Conferência	Nº total de conselheiros Estaduais presentes nas Conferências	Governamental	Sociedade Civil		
			Usuárias (os)	Trabalhadoras (es)	Entidades



**VIII. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Estadual de Assistência Social.**

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Lives	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Participação em Conferências Municipais e seus eventos preparatórios	
Outras formas: (especificar)	

**IX. Ato de Convocação da Conferência Estadual de Assistência Social**

Indicar qual a forma da convocação da Conferência Estadual e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: resolução do Conselho Estadual de Assistência Social; ato conjunto entre Conselho Estadual de Assistência Social e o Governador; e Decreto do Governador.



## X. Programação da Conferência Estadual ou do DF de Assistência Social

Registrar as atividades previstas e os respectivos horários.

*(opção de dar up load da programação)*

## XI. Metodologia adotada

Registrar como foram feitas as atividades nas etapas abaixo:

*(opção de dar up load do regimento interno aprovado em substituição as 3 perguntas da metodologia adotada)*

Na etapa preparatória como foi feita a sistematização das propostas advindas dos municípios?

Durante a conferência estadual como foi realizado o aprofundamento do debate sobre os eixos?

Após o debate sobre os eixos como foi a organização para levar as propostas à deliberação da plenária final?



**XII. Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Estadual ou do DF de Assistência Social**

Registrar as Deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência Estadual, conforme tabela abaixo.

Deliberações da Conferência Estadual ou do DF para o próprio Estado		Eixo
1		1
2		
3		2
4		
5		3
6		
7		4
8		
9		5
10		
Deliberações da Conferência Estadual ou do DF para a União		Eixo
1		1
2		2
3		3
4		4
5		5

**XIII. Justificativa formal da Comissão Organizadora pelo não preenchimento das vagas reservadas às cotas (preencher somente se não conseguir preencher as vagas).**

Foi possível alcançar o percentual de 30% de cotas na conferência Estadual ou do DF?

- ( ) sim
- ( ) não



**Conforme Art. 5º da Resolução CNAS/MDS nº 187/2025** - O eventual não preenchimento das vagas reservadas às cotas para delegadas(os) deve ter justificativa formal pela Comissão Organizadora da conferência e redistribuição das vagas proposta e aprovada pela plenária da conferência, respeitando-se a paridade e proporcionalidade, conforme o disposto nos regimentos de cada conferência.

--

#### XIV. Avaliação da Conferência Estadual de Assistência Social

Registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados.

O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos participantes e Avaliação pelos conselheiros estaduais e distrital:

<b>Total de fichas preenchidas por participantes</b>	
<b>Total de fichas preenchidas por conselheiros estaduais ou distrital</b>	

#### A - AVALIAÇÃO PELAS(OS) PARTICIPANTES (modelo sugerido)

As(os) participantes da Conferência Estadual e Distrital de Assistência Social devem fazer avaliação do evento. Sugere-se avaliar os seguintes elementos:

#### Organização da Conferência Estadual de Assistência Social ou Distrital

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Os participantes devem avaliar os itens referentes à organização da Conferência Estadual ou Distrital:

- **Mobilização e Preparação:** Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Estadual;
- **Local e infraestrutura:** Espaço físico e logística da organização da Conferência Estadual ou se foi em formato virtual;
- **Acessibilidade:** Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- **Programação:** Atividades e horários previstos para a Conferência Estadual;
- **Oportunidade de participação:** Envolvimento ativo das(os) delegadas(os) e demais presentes nas atividades realizadas, nos debates e nas deliberações da Conferência Estadual.



	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem) – se presencial					
Acessibilidade física ou virtual					
Programação					
Oportunidade de participação					

(Obs. Preencher com o nº total de participantes que avaliou cada um destes itens com determinada avaliação)

### Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social

Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes no que diz respeito ao Tema da Conferência, aos eixos, as deliberações da última Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social. Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5, onde 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o <b>Tema da Conferência</b>						
Ampliação de conhecimentos sobre os <b>Eixos do debate na Conferência</b>						
Ampliação de conhecimentos sobre as <b>deliberações da última Conferência</b>						
Ampliação de conhecimentos sobre o <b>II Plano Decenal da Assistência Social</b>						



## B - AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS ESTADUAIS (modelo sugerido)

Os conselheiros Estaduais devem avaliar:

**Tema e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)**, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

**Debate nos Grupos de Trabalho ou outros formatos utilizados**, considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

**Avaliação Final pelos Conselheiros Estaduais de Assistência Social**, utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) depois de realizada a Conferência Estadual.

### Consolidado das avaliações da 14ª Conferência Nacional

#### Sobre o Tema e Eixos

Relevância e Clareza	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
<b>Tema da Conferência</b>					
Eixo 1					
Eixo 2					
Eixo 3					
Eixo 4					
Eixo 5					



### Sobre a Metodologia

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Metodologia adotada					
Etapa preparatória de sistematização das propostas advindas dos municípios					
Aprofundamento do debate nos eixos					
Sistematização das propostas dos subgrupos para a plenária final					

### Sobre o debate nos Grupos de Trabalhos ou outros formatos utilizados e definição das propostas de deliberação da Conferência Estadual de Assistência Social

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1					
Eixo 2					
Eixo 3					
Eixo 4					
Eixo 5					

N/A – não se aplica. As/Os conselheiras(os) não acompanharam essa discussão

**Avaliação Final da Conferência Estadual de Assistência Social do ponto de vista da comissão organizadora, CEAS ou CAS-DF (apresentar sínteses)**

Aspectos positivos	Aspectos negativos	Demais considerações

**Data:**                    / /

*Identificar a data de finalização do registro da Conferência Estadual de Assistência Social.*

*Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro*

Deverão assinar aqueles (as) que foram responsáveis pelo preenchimento do registro. O registro deve ser validado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo seu presidente ou/e vice-presidente.

As questões deste Registro das conferências estaduais ou distrital de assistência social 2025 terão seu preenchimento requerido no sistema SISCONFERÊNCIA do CNAS, conforme orientação que será divulgada posteriormente no Blog do CNAS.



# Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

## Expediente

### Composição do CNAS – Gestão 2024/2026

**Presidente:** Edgilson Tavares de Araújo | **Vice-presidente:** Márcia de Carvalho Rocha

#### *Conselheiras(os) Governamentais:*

AMANDA SIMONE SILVA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

EDUARDO DALBOSCO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS.

JAQUELINE LIMA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

MARCILIO MARQUESINI FERRARI - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

RICARDO DE SANTANA MARQUES - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS



SHIRLEY DE LIMA SAMICO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

TÂNIA SOARES DE SOUZA - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS.

### ***Conselheiras(os) da Sociedade Civil:***

ALDENORA GOMES GONZALEZ - Instituto EcoVida

ALESSANDRO TIEZZI - Pia Sociedade de São Paulo

ANA LÚCIA SOARES - Associação Brasileira das/os Terapeutas Ocupacionais – ABRATO

ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA - Federação Nacional das/os Psicólogas/os – FENAPSI

BETO PEREIRA - Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB

CATARINA DE SANTANA SILVA - Fundação Fé e Alegria do Brasil

EMILENE OLIVEIRA ARAÚJO - Sociedade Bíblica do Brasil

IRENE RODRIGUES DA SILVA - Confederação das/os Trabalhadoras/es no Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT

ISMAEL UTINO TAVALONI - Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD

JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO - Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

KEURE CHAMSE AFONSO OLIVEIRA - Rede Cidadã

MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA - Federação Nacional das Associações de Pais e Amigas/as das/os Excepcionais - FENAPAES

MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Confederação Nacional das/os Trabalhadoras/es em Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT

MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE - Federação Nacional das/os Assistentes Sociais – FENAS

MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens - ANAB

RAFAELLY MACHADO DA SILVA - Movimento Nacional de População de Rua – MNPR

SOLANGE BUENO - Fórum Nacional de Usuárias/os do Sistema Único de Assistência Social – FNUSUAS

THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA



### **Subcomissão Técnica Científica:**

#### **Conselheiras/os:**

Aldenora Gomes González

Edgilson Tavares de Araújo

Regis Aparecido Andrade Spíndola

#### **Colaboradoras/es:**

Carlos Nambu

Denise Colin

Jucileide Nascimento

Luziele Tapajós

Maria Gonçalves da Conceição

Rosilene Rocha

### **Secretaria Executiva do CNAS:**

Thais Pereira Braga – **Secretária Executiva**

Randriene Maia – Secretária Executiva Substituta e Coordenadora Técnica de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Maria Auxiliadora Pereira – Coordenadora Técnica de Política da Assistência Social

Maria Cristina Abreu Martins de Lima – Coordenadora Técnica de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

Regina Sermoud – Chefe de Serviço/Coordenação de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Alex Santana de Araújo – Chefe de Projeto/Serviço de Apoio Operacional em Assuntos Administrativos e ao Colegiado

José Ranieri Clemente – Chefe de Serviço/Assessoria Técnica de Publicação

Maria das Mercês de Avelino Carvalho – Chefe de Projeto/Gabinete da Secretaria Executiva

**Diagramação:** Gabriel Cavalcanti

### **Conselho Nacional de Assistência Social**

Esplanada dos Ministérios,  
Bloco "F" Anexo, 1º andar, ala "A"  
CEP 70059-900 - Brasília/DF

11 de junho de 2025

